

Universidade Federal de Goiás
Campus Catalão
Departamento de Física
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física
[Polo 02: UFG - Universidade Federal de Goiás]

EDITAL COMPLEMENTAR UFG Nº 01/2013

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA: POLO 02

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física (PPGEF), Polo 02 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal de Goiás, Campus Catalão, torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 02: UFG-Universidade Federal de Goiás.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 02: UFG-Universidade Federal de Goiás, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital. O Edital Nacional está disponível em:

<http://www.sbfisica.org.br/~mnpef/index.php/editais/editais-nacionais>

1.3. O processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, da UFG Campus Catalão, nível de mestrado, será desenvolvido de acordo com o Regulamento Interno do Programa, do Regulamento Geral do MNPEF, do Edital Nacional de seleção do MNPEF, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu" da UFG, Estatuto e Regimento da UFG e também de acordo com os procedimentos definidos abaixo.

1.4. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física no mês e ano indicados no Anexo 2 deste Edital.

1.5. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física ocorrerão às sextas-feiras das 17:30 até as 22:40 e aos sábados das 07:00 as 12:30, indicados no Anexo 2 deste Edital.

1.6. O processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física será executado por uma Comissão de Seleção. Não será permitido, em nenhuma hipótese, que parente consanguíneo ou não, do candidato, integre a Comissão de Seleção.

1.7. A divulgação nominal dos membros da Comissão de Seleção ocorrerá após a divulgação dos resultados da interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições.

1.8. A página eletrônica do PPGEF está disponível nos endereços eletrônicos:

<http://www.mnpef.catalão.ufg.br>

e

http://www2.catalao.ufg.br/page.php?site_id=134

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.9. A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal de Goiás

Campus Catalão

Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 Setor Universitário, Bloco de Laboratórios,
Sala 202

CEP: 75704-020 Catalão-GO

Telefone: (64) 3441-5322

1.10 Correspondência eletrônica dirigida ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física deve ser endereçada a:

mnpef.cac@gmail.com

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, os candidatos aprovados na prova escrita do Edital Nacional MNPEF/SBF. As informações detalhadas sobre a inscrição para a Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13, sendo a realização da mesma parte imprescindível para a inscrição no processo seletivo local.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 02: UFG- Universidade Federal de Goiás na primeira etapa do processo seletivo, segundo as regras previstas nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.4 do Edital Nacional, devem comparecer à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, para fazer a inscrição no Polo no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

2.3. A inscrição para a segunda fase do processo seletivo será realizada na secretaria do Polo 02: UFG-Universidade Federal de Goiás do MNPEF, em dias úteis, no período matutino das 09:00 às 12:00 horas e no período vespertino das 14:00 as 18:00 horas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia de documento de identificação e CPF, com apresentação de original para conferência;

- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso, com apresentação de original para conferência;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental, com apresentação de original para conferência;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre a trajetória profissional do candidato e um plano de trabalho para o mestrado.
- g) Uma fotografia 3x4 cm recente.
- h) Formulário de inscrição preenchido e assinado (modelo fornecido pelo Programa), com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção;

2.4. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.3, as cópias previstas deverão ser autenticadas e o portador dos documentos deverá apresentar procuração para tal.

2.5. É vedada a inscrição extemporânea.

2.6. Não serão aceitas inscrições via fax, via correio eletrônico e/ou por meio de encomenda expressa dos Correios (SEDEX).

2.7. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo; caso o candidato nessas condições seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.8. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação e do comprovante de que está em efetivo exercício de docência serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

2.9. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português. Caso o candidato nessas condições seja selecionado, deverá apresentar, no ato da matrícula, o documento de reconhecimento, revalidação ou termo de acordo ou tratado internacional.

2.10. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.11. Não é possível entregar/complementar documentos após a inscrição. O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos solicitados não terá sua inscrição homologada.

2.12. Fica estipulado o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas após a divulgação das inscrições homologadas, para encaminhamento de requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do

Programa, a ser entregue e protocolado pessoalmente, exclusivamente e diretamente na respectiva Secretaria, não sendo permitido o encaminhamento do mesmo por qualquer outro meio. O candidato deverá preencher o formulário de recurso que será disponibilizado pela Secretaria do programa.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas na turma a que se refere este Edital, não sendo necessário o preenchimento do número total de vagas.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo de seleção para Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física: a) Nota da Prova Escrita Nacional, conforme previsto no Edital Nacional; b) Prova de Defesa de memorial, conforme previsto no Edital Nacional; c) Exame de Suficiência em Língua Inglesa de caráter obrigatório, conforme previsto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu" da UFG.

4.2. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.3. Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências do Departamento de Física da UFG, Campus Catalão, em Catalão, GO, em local a ser definido e divulgado pelo Programa, em até 7 (sete) dias antes das datas da prova.

4.4. Todos os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações as quais estarão disponíveis na Secretaria do PPGEF, Campus Catalão, no ato da divulgação do resultado final. Porém as mesmas deverão permanecer arquivadas no programa.

5. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

5.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 3.7 e 3.8 do Edital Nacional.

5.2. Os períodos de agendamento da Prova de Defesa de Memorial e de realização desta Prova encontram-se previstos no Anexo 1 deste Edital.

5.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do PPGEF com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do PPGEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do PPGEF. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

5.4. A prova de defesa do memorial se dará em sessão pública, mas vedada a presença dos demais candidatos, e consistirá em apresentação oral e sucinta, com duração de até 20 (vinte) minutos, seguida de arguição pela Comissão de Seleção.

6. DO EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

6.1. O exame de suficiência em língua inglesa é obrigatório para admissão ao PPGEF, conforme previsto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu" da UFG.

6.2. A data de realização do exame de suficiência em língua inglesa encontram-se previstos no Anexo 1 deste Edital.

6.3. Os resultados dos exames de suficiência em língua inglesa constarão apenas de "aprovado" ou "reprovado".

6.4. Caso o aluno não seja aprovado no exame de suficiência em língua inglesa no período da seleção, o candidato aprovado e matriculado no programa poderá realizá-lo novamente até o décimo oitavo mês após a matrícula inicial em datas definidas pela Coordenadoria Local de Pós-Graduação.

6.5. O exame de suficiência em língua inglesa visa avaliar a capacidade que o pós-graduando tem no entendimento e interpretação de textos científicos em língua inglesa

6.6. O exame será constituído de prova escrita e exigirá a interpretação de um ou mais textos básicos ligados à área de Física ou Ensino de Física

6.8. Não será permitida a utilização de quaisquer tipos de dicionários durante o exame.

6.9. O exame de suficiência em língua inglesa terá duração máxima de 3 horas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

7.1. A nota global de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas na Prova Escrita Nacional e na Prova de Defesa de Memorial.

7.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos.

7.3. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

7.4. Serão selecionados para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física os candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecido.

7.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria PPGEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do PPGEF, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

8.2. Os candidatos selecionados deverão, no ato da matrícula no Programa, satisfazer à exigência da apresentação de documento comprobatório de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo órgão competente.

8.3. Para efetivação da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- b) Prova de quitação com o serviço eleitoral;
- c) Termo de compromisso e ciência, declarando estar ciente dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Ensino de Física.

8.4. O candidato selecionado deverá renovar sua matrícula a cada semestre, em data definida no calendário acadêmico do PPGEF. Em período fixado pelo calendário acadêmico do Programa, o aluno fará sua inscrição em disciplina(s), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, ouvida a Coordenação Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do PPGEF com antecedência mínima de dois dias úteis em relação às novas datas.

9.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

9.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

9.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria Geral do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física.

Catalão, 08 de junho de 2013.

Petrus Henrique Ribeiro dos Anjos
Coordenador do PPGEF
Polo 02: UFG – Universidade Federal de Goiás
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições e Processo Seletivo

De 10/06 a 10/07/2013 - Inscrição no Polo escolhido pelo candidato para cursar o mestrado, conforme normas do Edital Complementar publicado pela Instituição que sedia o Polo

De 05 a 10/07/2013 - Os candidatos aprovados na prova escrita do Edital Nacional MNPEF/SBF deverão entrar em contato com a Secretaria do Polo 02: UFG – Universidade Federal de Goiás, em horário de expediente, via telefone ou presencialmente, para marcar o dia e a hora da prova de defesa de memorial, que definirá a lista final dos selecionados.

Até 10/07/2013 - Os candidatos deverão entregar na Secretaria do Polo todos os documentos requeridos para a segunda etapa do processo seletivo (vide item 2.3 deste Edital).

De 15/07 a 19/07/2013 - Realização da Prova de Defesa de Memorial no polo, em horário previamente agendado.

Dia 20/07/2013 – Realização do Exame de Suficiência em Língua Inglesa, no Campus Catalão da Universidade Federal de Goiás, situada no endereço Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 Setor Universitário, Catalão-GO. Cada candidato deve verificar na secretaria do Polo, com antecedência, o local de realização da Prova. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas, tendo início às 13h no horário de Brasília, DF.

Dia 22/07/2013 - Divulgação da lista dos aprovados na segunda etapa da seleção nos sites:
<http://www.mnpef.catalão.ufg.br> e http://www2.catalao.ufg.br/page.php?site_id=134.

Até 25/07/2013 - Prazo para a interposição de recurso quanto ao resultado da seleção. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do PPGEF, por escrito, em formulário próprio (modelo disponível na secretaria do Polo) entregue na secretaria do PPGEF. O julgamento ocorrerá até o dia 26/07/2013.

Dia 29/07/2013 - Divulgação dos resultados finais, após análise dos possíveis recursos. A lista contendo os candidatos selecionados para o PPGEF será divulgada, por ordem alfabética, nos sites <http://www.mnpef.catalão.ufg.br> e http://www2.catalao.ufg.br/page.php?site_id=134. Será ainda divulgada uma lista contendo nomes de candidatos, por ordem de classificação, para o caso de haver desistência de candidatos selecionados.

Matrícula

De 05/08 a 09/08/2013 - Período de Matrícula no Polo 02: UFG – Universidade Federal de Goiás. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá a sua vaga.

De 12/08 a 16/08/2013 - Período de matrícula dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não compareça a matrícula.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física, no Polo 02: UFG – Universidade Federal de Goiás terão início em 23 de agosto de 2013.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo 02: UFG – Universidade Federal de Goiás, serão realizadas às sextas-feiras no período noturno das 17:30 até as 22:40 e aos sábados, no período matutino das 07:00 as 12:30.